

Boletim Especial do

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

Santos, 28 de agosto de 2018.

CAMPANHA SAL **LARIAL 2018** MBLEIA AM QUARTA-FEIRA, 29/ ÀS 20 HORAS, NO SINDICAT

Apesar da boa vontade do presidente da Codesp, Alex Oliva, sabemos da intransigência do Governo diante das negociações da Campanha Salarial dos portuários das Companhias Docas. Até agora não recebemos uma proposta oficial da empresa, apenas uma minuta nos foi apresentada. Diante da falta de respeito e das dificuldades impostas para a negociação do reajuste salarial do ano passado, não nos resta alternativa: amanhã, quarta-feira, vamos nos reunir em assembleia, às 20 horas, na sede do SINDAPORT, para traçar os detalhes da greve que terá início às 7 horas de quinta-feira.

SINDAPORT
Fundado em 14 de maio de 1933

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

Rua Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos/SP - Telefax: (13) 4009-0300 - www.sindaport.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRÁORDINÁRIA GREVE**

Pelo presente edital ficam convocados todos os integrantes da categoria profissional representada pelo SINDAPORT e empregados da CODESP - Companhia Docas do Estado de São Paulo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede em primeira convocação, com maioria absoluta dos interessados, impreterivelmente uma hora mais tarde às 20h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma da Lei 7.783/89 (LEI DE GREVE), a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre proposta encaminhada pela empresa, para formalização de Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2019, relativo a data-base de
- 2) Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho e/ ou deliberar sobre a realização de movimento de greve ou sobre outro posicionamento e encaminhamento a ser adotado em razão das informações e deliberações relativas ao item anterior.

Santos, 25 de agosto de 2018

EVERANDY CIRINO DOS SANTOS Presidente

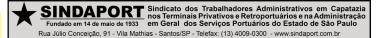
CAMPANHA SALARIAL 2018 ASSEMBLEIA AMANHÃ, QUARTA-FEIRA, 29/08, ÀS 20 HORAS, NO SINDICATO

A DIRETORIA DA CODESP EXPÔS À DIRETORIA DO SINDAPORT UMA PROPOSTA PARA AS CAMPANHAS SALARIAIS 2017/2018 E 2018/2019. NO ENTANTO, NA HORA DE APRESENTAR O DOCUMENTO DE FORMA OFICIAL, ENVIOU UMA MINUTA SEM ASSINATURA. O SINDICATO LEVOU ESSA PROPOSTA AO CONHECIMENTO DA CATEGORIA, QUE APROVOU A NEGOCIAÇÃO. A ÚNICA EXCEÇÃO É A RESPEITO DO PAGAMENTO DO RETROATIVO DO ANO PASSADO, QUE A CATEGORIA DEFENDE QUE SEJA PAGO DESDE JUNHO/2017.

O QUE CONSTA DA MINUTA ENVIADA PELA CODESP:

- 1 Mantém reajuste de 3,35% para período 2017/18 com pagamento retroativo a FEVEREIRO de 2018;
- 2 Mantém reajuste de 0,88% para período 2018/19, retroativo a 1º de junho/18;
- 3 Retroativo pago em 3 vezes consecutivas mensalmente;
- 4 Aposentado pagaria percentual de 65% no plano de saúde (antes era 60%);
- 5 Exclusão da cláusula referente à licença de 6 dias para acompanhante;
- 6 Redução do número de diretores afastados, de 5 para 4 diretores;
- 7 Manutenção de todas as demais cláusulas do ACT 2017/18;
- 8 Retirar da Justiça do Trabalho o processo de Dissídio Coletivo Instaurado 2017/2018;
- 9 Exclusão da cláusula referente ao empréstimo de férias.

CASO NÃO HAJA MAIS ACORDO
COM A CODESP, E COMO A EMPRESA JÁ AVISOU QUE O ATUAL
ACORDO COLETIVO SÓ É VALIDO
ATÉ 30 DE AGOSTO, VAMOS INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO E
PARTIR MAIS UMA VEZ PARA O
MOVIMENTO GREVISTA. JÁ DIVULGAMOS AVISO DE GREVE
AOS USUÁRIOS DO PORTO



AVISO AOS USUÁRIOS GREVE PORTO DE SANTOS

Pelo presente ficam avisadas as empresas operadoras portuárias na movimentação de cargas e passageiros, demais usuários do porto e o público em geral, para os fins da Lei 7.783/89, que os trabalhadores representados pelo SINDAPORT, empregados da CODESP – COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, deliberaram pela realização de GREVE a partir das 7h00 do dia 30 de agosto de 2018. A motivação da GREVE é o fato de terem os trabalhadores esgotados todos os meios para a negociação da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho. Na forma do artigo 11 da Lei 7.783/89, os trabalhadores atenderão durante a greve serviços indispensáveis às necessidades inadiáveis da comunidade.

Santos, 27 de agosto de 2018

EVERANDY CIRINO DOS SANTOS

Presidente